

RELATÓRIO SUMÁRIO NÃO - TÉCNICO

O Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC) é um instrumento essencial de planeamento das políticas públicas, considerando que a intensificação das alterações climáticas globais coloca uma pressão acrescida em territórios limitados e frágeis como é o caso do arquipélago dos Açores.

Os trabalhos de elaboração do Programa foram desenvolvidos em conformidade com as políticas, conceitos e diretrizes estabelecidos a nível regional, nacional, comunitário e internacional (IPCC – Painel Intergovernamental para as Alteração Climáticas), garantindo a compatibilidade com os instrumentos nacionais e comunitários, e serão considerados os instrumentos de gestão territorial, bem como outros estudos e programas aplicados na Região.

Os objetivos estratégicos do PRAC assentaram em 4 dimensões chave:

1. **Conhecimento:** aumentar o conhecimento do clima da Região e as várias formas de resposta às AC em termos de mitigação e adaptação;
2. **Mitigação:** promover a adoção de ações que reduzam a emissão de GEE, numa trajetória sustentável e integrada nas políticas setoriais;
3. **Adaptação:** aumentar a resiliência e a capacidade setorial de lidar com as AC, tendo em vista a adoção dos objetivos de adaptação nas diversas políticas setoriais;
4. **Participação:** promover a mobilização e envolvimento da sociedade regional nos desafios das AC.

O processo de acompanhamento e monitorização do PRAC, designadamente através do processo de promoção, acompanhamento e avaliação definido no próprio programa, fez-se em articulação com os resultados do relatório de seguimento e monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). As divergências de resultados entre o Relatório Técnico e o relatório de seguimento e monitorização da AAE, decorrem do fato de os documentos terem sido realizados em momentos diferentes, tendo por base informação distinta. Em rigor, a AAE reporta a informação recolhida até setembro de 2021 e o Relatório Técnico a informação compilada até dezembro do mesmo ano.

O Plano de Monitorização do PRAC assenta num sistema de indicadores afetos a cada uma das medidas, visando a verificação, sistematizada e objetiva, do seu grau de implementação e do nível de cumprimento dos objetivos, concretizado através de três grandes subsistemas:

- a) Subsistema de monitorização climática que integra indicadores climáticos que permitem acompanhar a evolução do clima global e regional e fazer a aferição regular dos cenários climáticos;
- b) Subsistema de monitorização da abordagem para a redução de emissões e de mitigação das Alterações Climáticas na Região Autónoma dos Açores e que será suportado pelo Inventário Regional de Emissões de Gases com Efeito de Estufa e por indicadores de realização e de resultado das medidas setoriais de mitigação definidas no Programa;
- c) Subsistema de monitorização da abordagem para a redução de impactos e de adaptação às Alterações Climáticas na Região Autónoma dos Açores e que será suportado por indicadores de realização das medidas de adaptação constantes nas fichas de medidas que integram as Estratégias Sectoriais de Adaptação às Alterações Climáticas.

O presente relatório diz respeito ao subsistema de monitorização da abordagem para a redução de impactos e de adaptação às Alterações Climáticas na Região Autónoma dos Açores e que será suportado por indicadores de realização das medidas de adaptação constantes nas fichas de medidas que integram as Estratégias Sectoriais de Adaptação às Alterações Climáticas.

Assim, o processo de monitorização do PRAC é concretizado por uma estrutura de coordenação e acompanhamento, da responsabilidade do departamento da Administração Regional competente em matéria de ambiente (Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas).

A recolha dos indicadores relativos às diversas medidas setoriais de mitigação e adaptação foi da responsabilidade das entidades promotoras de cada uma das medidas. Consequentemente e para a elaboração do presente relatório, foram solicitados às entidades promotoras (serviços da administração pública regional, setor empresarial e municípios), o preenchimento de uma base de dados que suportou a informação constante do relatório. Refira-se que a maioria das entidades promotoras realizaram a submissão da informação solicitada. No caso dos municípios, apenas, 4 dos 19 municípios da Região Autónoma dos Açores não facultaram informação.

Realizado este exercício, traduzido no 1º Relatório de Monitorização do Programa Regional para as Alterações Climáticas e conforme evidenciado na Figura 1, conclui-se que decorridos dois anos da implementação do Programa, de um total de 145 medidas preconizadas, 52% das mesmas já se encontram em implementação e 9% totalmente

implementadas. Contudo, verificou-se que 39% das medidas ainda não se encontram implementadas ou tendo sido implementadas, o processo não foi comunicado à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Importa, para contextualização, ter presente que este é o primeiro exercício de monitorização e que decorreram apenas dois anos desde a aprovação do Programa em análise. Nestes termos, entende-se que os resultados alcançados são bastante satisfatórios e deverão consubstanciar-se como motivadores do exigente processo de implementação das medidas em falta. Atento o hiato temporal decorrido não se entende possível concluir pela desadequação de qualquer das medidas e/ou pela necessidade de reformulação das mesmas.

Figura 1 - Taxa de implementação das medidas definidas no PRAC.

